

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

Prof. Dra. Idelma Santiago da Silva
Vice-reitora

Prof. Dr. Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico

Edson Rodrigues dos Anjos
Coordenador de Normas e Regulação de Cursos/PROEG

<http://portal.inep.gov.br/enade;>

E-mail: [enade@unifesspa.edu.br;](mailto:enade@unifesspa.edu.br)



UNIFESSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

**Ministério da
Educação**

INEP



UNIFESSPA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

ENADE
2017

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes



Os estudantes deverão tomar ciência do Edital Nº 26 INEP/MEC, DE 16 DE JUNHO DE 2017 - EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE 2017, seus anexos e dos atos normativos neles mencionados, disponíveis na Página do Inep: <http://portal.inep.gov.br>, para ciência das obrigações relativas à participação no Enade.

Legislação:

Portaria Normativa MEC n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010

Portaria 08 INEP/MEC, de 26 abril de 2017.

Edital Nº 26 INEP/MEC, DE 16 DE JUNHO DE 2017 - EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE 2017

O QUE É O ENADE?

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é uma avaliação que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes quanto:

- aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação;
- ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional;
- ao nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

QUAL A IMPORTÂNCIA DO ENADE PARA A INSTITUIÇÃO?

Através da avaliação dos alunos no ENADE, é gerado o Conceito Preliminar de Curso (CPC), que é o indicador de qualidade dos Cursos de Graduação (de 1 a 5). Esse índice é utilizado pelo Ministério da Educação para subsidiar as ações de regulação da Educação Superior. Cursos com conceitos 1 ou 2 (conceitos insatisfatórios) são submetidos às visitas de comissão de Especialistas formadas por docentes da Educação Superior na área do curso avaliado, designadas pelo Inep e podem sofrer sanções, como a redução do número de vagas para ingressantes ou até mesmo o encerramento da oferta dessas vagas. Os cursos que recebem conceitos 3, 4 ou 5 são considerados satisfatórios.

Quais os cursos da Unifesspa que serão avaliados no ENADE 2017?

Os cursos que conferem diploma de:

I - bacharel nas áreas de:

Engenharia Civil;
Engenharia de Computação;
Engenharia Elétrica;
Engenharia Mecânica;
Engenharia Química;
Engenharia;
Sistema de Informação.

II - bacharel ou licenciatura nas áreas de:

Ciência da Computação;
Ciências Biológicas;
Ciências Sociais;
Física;
Geografia;
História;
Letras - Português;
Matemática;
Química.

licenciatura nas áreas de:

Artes Visuais;
Letras - Inglês;
Pedagogia.

Observação: Todos os cursos de Engenharia que não se enquadram nas áreas discriminadas acima devem ser enquadrados na área Engenharia, conforme discriminado no Portaria 08/MEC, de 26 abril de 2017, no artigo 1º, parágrafo único.

QUEM SERÁ INSCRITO NO ENADE 2017?

Devem ser inscritos no exame os estudantes dos cursos de graduação em situação de Ingressantes e Concluintes dos cursos avaliados em 2017, e os Estudantes Irregulares.

QUEM É CONSIDERADO ESTUDANTE IRREGULAR?

Estudantes habilitados no Enade de anos anteriores que, por qualquer razão, permaneceram em situação irregular e não foram beneficiados por dispensa oficial concedida pelo MEC. No entanto, esses estudantes não realizarão o Exame.

QUEM É CONSIDERADO INGRESSANTE?

Estudantes que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2017, devidamente matriculados, e que tenham até vinte e cinco por cento da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o último de retificação (28/08), no entanto, esses Estudantes não realizarão o Exame.

QUEM É CONSIDERADO CONCLUINTE?

Estudantes que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2018 ou que tenham cumprido oitenta por cento ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o dia de retificação (28/08);

COMO O ESTUDANTE SERÁ INSCRITO?

É de responsabilidade da coordenação do Curso realizar a inscrição dos alunos.

QUAIS OS ESTUDANTES CONCLUINTE DOS CURSO SELECIONADOS ESTARÃO DISPENSADOS DE REALIZAR A PROVA?

Os estudantes que colarem grau até o dia 25/08/2017 e os que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data da prova, em Instituição conveniada com a Unifesspa.

TODOS OS INSCRITOS FARÃO A PROVA?

A prova é obrigatória para os estudantes inscritos na situação de concluintes. Já os estudantes ingressantes e os irregulares de anos anteriores serão inscritos, porém serão dispensados da realização da prova.

O QUE ACONTECE SE O ESTUDANTE NÃO RESPONDER AO QUESTIONÁRIO ON-LINE?

O estudante que foi inscrito e não respondeu ao questionário do estudante não saberá o seu local de prova e assim será incluído no banco de dados dos alunos Irregulares do INEP e ficará impedido de colar grau

O QUE ACONTECE SE O ESTUDANTE FALTAR AO ENADE?

O estudante que faltar ao ENADE passará a fazer parte do banco de dados dos alunos Irregulares do INEP. Depreende-se que os estudantes em situação irregular não integralizaram o conjunto de componentes curriculares que caracterizam a integralização do curso, não sendo cumpridos os critérios necessários para a colação de grau e a expedição de seus diplomas. Portanto sua realização é necessária para a conclusão do curso.

COMO SOLICITAR DISPENSA?

Estudantes habilitados ao Enade 2017 que não participarem da prova realizada no dia 26 de novembro de 2017, poderão solicitar dispensa do Exame. Os Estudantes interessados deverão apresentar solicitação formal de dispensa, com fundamento nos §§4º e 5º do artigo 33- G da Portaria Normativa MEC n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010. Deverão procurar sua Faculdade para justificar a ausência, munido de documentação legal que comprove o impedimento da realização da prova.

COMO SABER O LOCAL DA PROVA?

Para saber o local de realização da prova e imprimir o cartão de informação do estudante é necessário responder ao questionário on-line, no período de 28 de agosto a 26 de novembro, no endereço: <http://portal.inep.gov.br>. O Local de prova será divulgado no dia 13 de novembro.

COMO SERÁ ATESTADA A PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE NO EXAME?

A participação no Exame será atestada por meio da assinatura do Estudante na lista de presença da sala de aplicação e/ou no cartão-resposta. E, o não cumprimento das formalidades de identificação e de registro de presença do Estudante no Exame determinam situação de irregularidade junto ao Enade 2017.

DATAS IMPORTANTES

EVENTO	DATA
Inscrições dos Estudantes Irregulares de anos anteriores - Coordenador do Curso	19 de junho a 11 de agosto
Inscrições dos Estudantes Ingressantes Regulares - Coordenador do Curso	19 de junho a 11 de agosto
Inscrições dos Estudantes Concluintes Regulares- Coordenador do Curso	10 de julho a 11 de agosto
Cadastro dos Estudantes Concluintes Regulares	18 de agosto a 26 de novembro
Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Específico	28 de agosto a 03 de setembro
Preenchimento do Questionário do Estudante	28 de agosto a 26 de novembro
Divulgação dos Locais de Prova	13 de novembro
APLICAÇÃO DA PROVA DO ENADE	26 de novembro
Previsão de Divulgação da Relação de Estudantes Regulares	20 de dezembro
Período de solicitação de Dispensa pela IES	23 de dezembro/2017 a 21 de janeiro/2018

QUANDO SERÁ APLICADA A PROVA DO ENADE?

A aplicação do Enade 2017, em todas as Unidades da Federação, obedecerá ao seguinte cronograma, **conforme horário oficial de Brasília-DF:**

Aplicação do Exame	26 de novembro
Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h e 30 min

SERVIDORES DO CRCA:

- Janaina de Souza Oliveira
- Marcos Rogério de Souza Ladeira
- Patrícia Gomes Maciel
- Rebeca Medeiros Fonseca
- Reginaldo Barbosa de Souza
- Roselaine Gusson Mendes
- Sâmulla Sousa Monteles
- Victor Matheus Silva Fialho

ARTE GRÁFICA:

- Luan Oliveira | Estagiário/Bolsista do CRCA | Discente de Sistemas de Informação
- Ramon C. Lima | Estagiário/Bolsista do CRCA | Discente de Artes Visuais